



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

ETP 18 ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Município de São Leopoldo/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **Implementar uma ação estratégica para a integração de tecnologias móveis, nas atividades dos agentes comunitários de saúde. Trazendo benefícios significativos para a eficiência e qualidade dos serviços prestados: integração de dados entre sistemas, acesso ao prontuário eletrônico do paciente visitado, alimentação de sistemas em tempo real, maior rapidez nos encaminhamentos e maior celeridade nos processos que condizem a saúde pública do município.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de tablets para agentes de saúde é uma medida estratégica que promove a modernização dos serviços de saúde, melhora a comunicação e a coordenação, e aumenta a eficiência no atendimento e na gestão de dados. Investir nesses dispositivos é investir na melhoria da qualidade do atendimento e na eficácia das operações de saúde, com benefícios diretos para os profissionais e para a população atendida.

1.1 Acesso Imediato a Informações

- **Registros de Pacientes:** tablets permitem acesso instantâneo a registros eletrônicos dos pacientes, facilitando a consulta a históricos médicos, informações de medicação e anotações importantes, sem a necessidade de manuseio de papéis.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

- **Guias e Protocolos:** os agentes de saúde podem acessar diretrizes, protocolos e materiais educativos atualizados em tempo real, melhorando a qualidade dos cuidados prestados.

1.2. Melhoria na Comunicação

- **Relatórios e Notificações:** a comunicação entre agentes de saúde e centros de referência pode ser agilizada através de relatórios digitais e notificações instantâneas, garantindo que informações críticas sejam compartilhadas rapidamente.
- **Coordenação de Equipe:** tablets permitem a coordenação eficiente entre equipes de saúde, melhorando a colaboração e a troca de informações relevantes.

1.3. Registro e Monitoramento de Dados

- **Coleta de Dados em Campo:** com tablets, é possível registrar dados de saúde e realizar monitoramento em campo de maneira mais eficiente e precisa, minimizando erros de transcrição e perda de informações.
- **Análise de Dados:** a coleta de dados em tempo real permite uma análise mais rápida e eficaz das condições de saúde da população, facilitando a identificação de tendências e a tomada de decisões informadas.

1.4. Eficiência Operacional

- **Automatização de Processos:** tablets podem automatizar várias tarefas administrativas, como o preenchimento de formulários e relatórios, reduzindo o tempo gasto em atividades burocráticas e permitindo que os agentes de saúde se concentrem mais no atendimento ao paciente.
- **Economia de Recursos:** a eliminação de papéis e a digitalização dos processos resultam em economia de recursos e redução de custos associados à impressão e armazenamento de documentos físicos.

1.5. Acesso a Ferramentas e Aplicativos

- **Aplicativos de Saúde:** existem diversos aplicativos específicos para a área da saúde que

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

podem auxiliar no diagnóstico, monitoramento e gestão de doenças. Tablets permitem a utilização desses recursos de maneira prática e eficiente.

2. DA COMPRA E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida refere – se a uma das ações do projeto de reconstrução e modernização das unidades de Saúde do município. O projeto foi elaborado como parte do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde que possui o objetivo de atender as necessidades emergentes no sistema de saúde do município.

Nesse contexto, é importante ressaltar a importância de projetos relacionados à Tecnologia e Inovação no SUS. Neste sentido, destaca-se a criação da Secretaria de Informação e Saúde Digital pelo Ministério da Saúde em 2023, um marco importante que evidencia o compromisso do governo federal com a promoção da saúde digital. Esta Secretaria foi instituída para coordenar e promover a integração dos sistemas de informação em saúde, desenvolver e implementar estratégias de saúde digital, evidenciando uma direção clara para a adoção de tecnologias inovadoras no setor. Ademais, a contratação está alinhada com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que enfatiza a necessidade dos países adotarem soluções em Saúde Digital. A Estratégia Global de Saúde Digital, lançada pela OMS em 2020, delineia uma visão para um futuro em que a tecnologia digital é utilizada como instrumento para ampliar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e centrados no paciente. Esta orientação global reforça a importância da contratação como um passo alinhado às melhores práticas internacionais.

Deste modo, a compra planejada é uma iniciativa importante no planejamento da Secretaria de Saúde de São Leopoldo para enfrentar os desafios do sistema de saúde, representando um compromisso com a inovação, a melhoria contínua da qualidade do serviço e a atenção às necessidades de saúde da população.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

Não se aplica, pois os bens a serem adquiridos são de ampla utilização e já fazem parte do cotidiano dos demandantes. Portanto, os usuários já estão familiarizados com a utilização desses tipos de equipamentos.

3.2. REQUISITOS LEGAIS E AMBIENTAIS

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis. Além disso, devem cumprir, no que couber, as exigências: a) Da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; b) Do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços; c) Da Portaria Nº 170, de 10 de abril de 2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; d) Do Decreto Nº 7.174, de 12 de maio de 2010.

3.3. REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

Os equipamentos deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA do FABRICANTE pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, contemplando serviço de suporte e assistência técnica no local (on-site), manutenção corretiva, compreendendo a substituição e reposição de componentes, periféricos e peças. O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" dos bens. A garantia dos equipamentos deve ser de responsabilidade do FABRICANTE dos equipamentos, e não da CONTRATADA. O

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior. O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente através de central telefônica DDG (0800) ou diretamente via website, ambos em língua portuguesa (Português-BR) para operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações. O atendimento deverá ocorrer em até cinco (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado (por e-mail, ou portal web) e o prazo para solução de problemas será de até 10 (dez) dias úteis para capitais e 15 (quinze) dias úteis para demais localidades, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos. O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para os equipamentos fornecidos. O serviço de assistência técnica pode ser realizado mediante aplicação de ferramentas de diagnóstico remoto, não podendo a FABRICANTE se eximir de prestar o suporte diante da impossibilidade técnica e/ou incompatibilidade de eventuais acessos remotos em virtude de restrições tecnológicas do ambiente do CONTRATANTE. Nos casos em que não for possível solucionar problemas remotamente e/ou por telefone, para fins de atendimento técnico presencial, o serviço de assistência técnica deverá observar o cumprimento dos prazos máximos de solução estipulados neste documento, cuja contagem se iniciará a partir do registro da solicitação do serviço de assistência técnica. Os danos provocados por imperícia ou negligência (comprovado mau uso) dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia. A movimentação dos equipamentos entre localidades NÃO exclui a garantia. A garantia não será afetada caso a CONTRATANTE necessite instalar placas de rede locais, interfaces específicas para acionamento

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade da CONTRATANTE.

3.4. REQUISITOS TEMPORAIS

A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

3.5. REQUISITOS DE SEGURANÇA

A CONTRATADA deverá submeter-se aos procedimentos contidos nas normas de segurança corporativa do órgão em todos os eventos em que for necessária a presença de seus prepostos e/ou funcionários nas dependências da CONTRATANTE, inclusive durante o período de prestação dos serviços de garantia. A CONTRATADA deve guardar sigilo dos dados e das informações postas à sua disposição, não podendo cedê-los a terceiros ou divulgá-los de qualquer forma sem anuência expressa da CONTRATANTE.

3.6. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

O idioma dos sistemas que fazem parte da solução, incluindo sistema operacional, site, sistema de chamados/suporte, assim como os manuais devem ser predominantemente em Português do Brasil ou inglês.

3.7. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar – Centro – São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos empacotados individualmente e com sistema operacional pré-instalado. Após o Recebimento Definitivo da solução. A montagem e configuração final no ambiente de utilização dos usuários será feita por membros da equipe do projeto demandante. Os endereços constam no Termo de Referência.

4. DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

TABLET.

1. Características Gerais

- 1.1. Possuir tela de, no mínimo, 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED;
- 1.2. Possuir processador Octacore, com velocidade mínima de 2.0 GHZ ou similar;
- 1.3. Possuir no mínimo 4 Gb de memória RAM;
- 1.4. Possuir no mínimo 64 Gb de memória de armazenamento interno;
- 1.5. Possuir interface USB e/ou MicroUSB com saída USB (interface para sincronismo com microcomputadores);
- 1.6. Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd;
- 1.7. Possuir conexão Bluetooth;
- 1.8. Possuir tecnologia 4G e WI-FI para conexão com a Internet;
- 1.9. Possuir conector interno para SIM card;
- 1.10. Possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro;
- 1.11. Possuir câmera traseira de no mínimo 8 (oito) megapixels;
- 1.12. Possuir câmera frontal de no mínimo 5 (cinco) megapixels.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

- 1.13. Possuir bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh;
- 1.14. Deve ser entregue com Sistema Operacional Android 10.0 ou superior, previamente instalado em Português;
- 1.15. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, como por exemplo, cabo para sincronismo com microcomputadores e para recarga da bateria;
- 1.16. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;
- 1.17. Possuir película protetora de tela já instalada;
- 1.18. Possuir capa protetora personalizada com o brasão de São Leopoldo.
2. Garantia:
- 2.1. Possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- 2.2. Deverão ser fornecidos, impressos ou através de sítio eletrônico, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração, operação e administração

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SERVIÇO	LOGRADOURO / Nº	BAIRRO	Quantidade
UBS Santo André	Rua Felipe Uebel, 600	Santo André	04
UBS Trensurb	Avenida Mauá, 3563	Santa Tereza	04
UBS Cohab Duque	Rua José O. de Andrade, 160	Duque de Caxias	05
UBS Vicentina	Rua Frederico Guilherme	Vicentina	07

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

	Schmidt, 102		
UBS Paim	Rua Homero Batista, 167	Vicentina	05
UBS Brás	Rua Leopoldo Wasum, 715	Santos Dumont	13
UBS Santos Dumont	Av. João A Koch, s/nº	Santos Dumont	05
UBS Rio dos Sinos	Av. Atalábio Taurino de Rezende, 1157	Rio dos Sinos	05
UBS Santa Marta	Rua Jacarandá, 46	Arroio da Manteiga	07
UBS Parque Mauá	Rua Vitória, s/n	Arroio da Manteiga	05
UBS Cohab Feitoria	Rua Malta, 430	Feitoria	11
Reserva Técnica	Av. Dom João Becker, 754	Centro	29

Nesse sentido, é importante ressaltar que o setor de Saúde Digital fez um levantamento da quantidade de Agente Comunitários de Saúde (ACS) ativo no município, chegando ao quantitativo de setenta (70) agentes, distribuídos conforme tabela acima. Consideramos, ainda, uma reserva técnica de 15% dos equipamentos, os quais ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta contratação envolve 70 requisitantes, que apresentaram solicitações com especificações diferentes, porém similares. Tratando individualmente cada solicitação, teríamos diversos tipos distintos na contratação, o que não colabora para a economia nem para a padronização de equipamentos. Visando atender às necessidades demandadas pelos projetos, chegou-se ao entendimento de que os tipos de equipamentos que podem satisfazer aos demandantes são tablets. Essa alternativa consiste na aquisição de equipamentos que demandam grande mobilidade aliada à longa duração de bateria, sendo capazes de executar aplicativos das lojas de aplicativos da Google ou Apple.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 294.380,00 conforme estimado no Anexo II. Segue tabela com os resultados da pesquisa para a aferição da estimativa do valor da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio
1	TABLET 64GB 4GB WF 10" CZ	100	R\$ 3.590,00
TOTAL			R\$ 359.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo Setor de Saúde Digital é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio e parâmetros estabelecidos para integração entre os diferentes sistemas utilizados na Saúde Pública do Município.

Os tablets, considerando a demanda do projeto, foram divididos em conformidade com a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde presentes em cada ESF (Estratégia de Saúde da Família), considerando ainda reserva técnica à disposição da Secretaria de Saúde estimada em 15% do total de ACS's.

A aquisição dos tablets foi feita com base no levantamento das necessidades do negócio e tecnológicas, levando em consideração o agrupamento por requisitos de demanda e quantitativos esperados, tentando-se balancear desempenho e custo a médio e longo prazo, de acordo a análise do setor de Saúde Digital. Como resultado foram definidas as características dos equipamentos descritos no item 4.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na solução descrita no item 8, os itens serão fornecidos pelo mesmo licitante. Não há interdependência entre os itens que justifique o agrupamento em lotes. Dessa forma, quando é necessária alguma compatibilidade entre os itens, como é o caso do aparelho e carregador, as especificações mínimas levantadas garantem a possibilidade de conexão com qualquer um dos modelos de Tablets constantes neste estudo.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

Fiscal:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEMSAD	Tiago Sperb Machado	Gestor em Saúde Digital	87.660

Gestor:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEMSAD	Gustavo da Silva Beuren	Chefe Dpto. TI	87.649

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pela natureza dos serviços contratados não apresentarem impactos ambientais relevantes.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de um planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda existente é a licitação para compra dos equipamentos pretendidos. Esta escolha é fundamentada em diversos aspectos cruciais:

- **Relevância e Impacto na Saúde**

Os dispositivos móveis têm demonstrado um impacto significativo na inovação em saúde, oferecendo uma combinação de portabilidade, funcionalidade e desempenho. Permitirão aos usuários consulta e lançamento de dados em tempo real, agilizando o atendimento dos pacientes, evitando retrabalho e permitindo o monitoramento das rotas por parte da Secretaria de Saúde.

- **Avanços Tecnológicos**

Seja por meio de Hardware, seja por meio de Software, a evolução tecnológica da saúde tem sido notável. A melhoria dos processos de trabalho, qualificação e quantificação de dados, diminuição de filas, prontuário eletrônico, são evidências de um progresso contínuo que atende às necessidades cada vez mais exigentes dos usuários.

- **Desafios e Limitações**

Apesar dos avanços, os dispositivos móveis enfrentam desafios significativos, como a duração da bateria, questões de compatibilidade com software e a necessidade de otimização constante para manter o aparelho em boas condições de uso.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo

Fone: (51) 2200-0710

- **Perspectivas Futuras**

A inserção da tecnologia a favor da saúde é promissora, com tendências emergentes como a integração com tecnologias de realidade aumentada (AR) e inteligência artificial (IA) prometendo expandir ainda mais as possibilidades de uso. A pesquisa e o desenvolvimento contínuos serão fundamentais para explorar e implementar essas novas tecnologias.

- **Conclusão**

Em resumo, os dispositivos aqui citados têm se estabelecido como ferramentas valiosas na era digital, oferecendo flexibilidade e funcionalidade. O sucesso e aprimoramento contínuo da saúde pública depende, também, das soluções tecnológicas ofertadas. Com o avanço do Digital e a criação da SEIDIGI - Secretaria de Informação e Saúde Digital, torna-se de extrema importância a integração da saúde e dos trabalhadores à tecnologia.

São Leopoldo, 02 de outubro de 2024

Gustavo S. Beuren
Chefe Dpto. TI
Mat: 87649
PMSL

Gustavo da Silva Beuren

Matrícula: 87.649

Chefe do Departamento de TI

Tiago Sperb Machado

Matrícula: 87.660

Gestor em Saúde Digital

Paula Suseli Silva

Matrícula: 55.613

Secretário Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar – Centro – São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

São Leopoldo, 02 de outubro de 2024

Gustavo S. Beuren
Chefe Dpto. TI
Mat: 87649
PMSL

Gustavo da Silva Beuren
Matrícula: 87.649
Chefe do Departamento de TI

Tiago Sperb Machado

Matrícula: 87.660
Gestor em Saúde Digital

Paula Suseli Silva
Matrícula: 55.613
Secretário Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

ANEXO II – PESQUISA DE PREÇO

Segue a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Secretaria Municipal de Saúde para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

A compra de tablets visa atender às necessidades de mobilidade, eficiência e modernização dos processos de trabalho da Saúde Pública do município proporcionando uma ferramenta prática e tecnológica para apoio às atividades diárias dos Agentes de Saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Gustavo	da	Silva	Beuren	-	Matrícula:	87.649
---------	----	-------	--------	---	------------	--------

**3. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA
A
DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E
EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL**

Com o objetivo de garantir a viabilidade e a adequação do projeto de mobilidade e tecnologia em saúde proposto para a Prefeitura, foi adotada uma metodologia criteriosa para a seleção e análise de orçamentos. Esta metodologia incluiu a solicitação e avaliação de **três orçamentos** obtidos por pesquisa direta junto às empresas especializadas na área. Todas as empresas receberam o mesmo documento contendo os requisitos da contratação, em e-mail enviado dia 29/08/2024.

Orçamentos Recebidos:

- **Empresa Valtec:** Propôs o valor global de R\$ 147.600,00
- **Empresa HBS:** Propôs o valor global de R\$ 139.400,00
- **Empresa Ok Computer:** Propôs o valor global de R\$ 163.180,00.

Análise e Justificativa:

Após a análise dos orçamentos recebidos, não observou-se a necessidade de desconsiderar valores por serem inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conclusão:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar — Centro — São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

Com base na metodologia utilizada e nos critérios estabelecidos, o orçamento da **Empresa HBS** foi selecionado como o mais viável para a compra dos dispositivos móveis. Esta decisão justifica-se pela capacidade da **Empresa HBS** em oferecer um produto que atende às necessidades descritas no Termo de Referência a um custo razoável, sem comprometer a qualidade e a segurança, fundamentais para o sucesso da iniciativa.

4. LISTAGEM DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

- 1) Empresa Infosinos / CNPJ 18.166.030/0001-38 / E-mail loja@infosinos.com.br / Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/24
- 2) Empresa VM Info / CNPJ 40.427.422/0001-62 / E-mail vminfo@vminfo.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 3) Empresa Panda Informática / CNPJ 26.598.740/0001-65 / E-mail pandaloja1@gmail.com/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 4) Empresa Pontocom Informática / CNPJ 03.983.810/0001-01 / E-mail contato@pontocom.info/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 5) Empresa Mercadão da Informática / CNPJ 16.528.255/0007-57 / E-mail vendas@mercadaodainformatica.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 6) Empresa Martins Comércio e Serviço de Distribuição S.A. / CNPJ 43.214.055/0001-07 / E-mail programabem@martins.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 7) Empresa Gaucha Distribuidora de Informática LTDA / CNPJ 07.955.127/0001-03 / E-mail vendas@gauchadistribuidora.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 8) Empresa Megacompy Informatica LTDA / CNPJ 08.751.512/0001-00 / E-mail contato@megacompy.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 9) Empresa Terabyteshop / CNPJ 07.993.973/0001-18 / E-mail terabyte-rs@terabyte-rs.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 10) Empresa SL Shop / CNPJ 18.197.415/0001-62 / E-mail vendas@slshop.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul - SEMSAD – Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Dom João Becker, 754, 4º Andar – Centro – São Leopoldo
Fone: (51) 2200-0710

- 11) Empresa Whale Electronics / CNPJ 21.308.637/0001-10 / E-mail vendas@whaleelectronics.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 12) Empresa Ok Computer / CNPJ 10851490/0001-93 / E-mail contato@okcomputer.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 13) Empresa BlueSky Informatica / CNPJ 19.342.341/0001-73 / E-mail comercial@blueskyinfo.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 14) Empresa Hardstore / CNPJ 07.350.337/0001-78 / E-mail caxias@hardstore.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 15) Empresa Login Informática/ CNPJ 00.066.716/0001-91 / E-mail site@login.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024
- 16) Empresa Mycrotec Informática / CNPJ 15.286.477/0001-52 / E-mail contato@mycrotecinfo.com.br/ Data de Solicitação de Orçamento: 29/08/2024

5. CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NENHUM PREÇO NO PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, JUSTIFICA-SE

A adoção dos valores disponíveis em bancos de dados públicos e no Licitacon mostrou-se inviável para a contratação desejada, devido às acentuadas flutuações de preços registradas e às marcantes diferenças entre as realidades, modelos operacionais e demandas específicas de cada Prefeitura. Assim, optou-se por documentar neste estudo os preços de itens equivalentes - conforme exposto - com o intuito de definir um parâmetro para a análise dos orçamentos recebidos relativos aos equipamentos a serem adquiridos. Esta estratégia visa garantir uma contratação que atenda às necessidades locais, promovendo ao mesmo tempo a máxima eficiência e eficácia nos serviços que serão implementados.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil